

Secretaria do Meio Ambiente

PARECER TÉCNICO Nº 2/2023

O presente documento visa atender à solicitação encaminhada pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, através do Memorando nº 001/2023, para parecer da Secretaria Municipal de Meio Ambiente quanto à estiagem no município.

De acordo com dados do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE)¹, a precipitação diária na região de Triunfo não ultrapassou 2 mm desde a segunda quinzena de novembro e durante todo o mês de dezembro de 2022. O impacto dessa estiagem na produção agropecuária foi constatado pela Emater/Ascar, reportando perdas de 50% para cultivo de melancia, 70% para o milho grão, 60% para o milho em silagem, em *Laudo Técnico dos Prejuízos Decorrentes da Estiagem* (anexo), bem como perdas de 30% para produção de leite, além de açudes operando com cerca de 60% da capacidade, impactando também a piscicultura e a pecuária, na *Análise Sintética da Conjuntura Agropecuária de Triunfo* (em anexo).

No que tange a aspectos ambientais, a principal consequência da estiagem é seu reflexo na rede de drenagem superficial do município, que também se associa a açudes em propriedades, que servem para dessedentação animal, irrigação de lavouras e piscicultura. Ademais, a rede hidrográfica inclui inúmeros arroios que atravessam o território de Triunfo, afluentes dos rios Taquari, Jacuí e Caí, havendo vários trechos de remanescentes florestais com considerável diversidade de vegetação nativa e fauna associada compondo a mata ciliar desses cursos d'água. O clima seco também aumenta a possibilidade de incêndios, sobretudo em zonas rurais, nas quais há muitas áreas com silvicultura, além das Áreas de Preservação Permanente (conforme definidas na Lei Federal nº 12.651/2012) e outras áreas com vegetação nativa preservada. Nesse sentido, ressalte-se o exemplo recente de um incêndio de grandes proporções², que teve início no dia 12 de janeiro de 2022 e perdurou por mais de três dias, em uma área de silvicultura na localidade Barreto, abrangendo entre 700 e 800 hectares, conforme estimativa da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Diante do exposto, parece-nos pertinente o decreto de emergência em face da estiagem no município.

Triunfo, 13 de janeiro de 2023.


Pablo Gusmão Rodrigues

Biólogo CRBio 34682-03

Referências:

¹ <http://clima1.cptec.inpe.br/monitoramentobrasil/pt>

² <https://jornalibia.com.br/destaque/incendio-de-grande-proporcao-e-combatido-com-apoio-de-helicopteros-em-triunfo/>

Anexos:

- *Análise Sintética da Conjuntura Agropecuária de Triunfo*
- *Laudo Técnico dos Prejuízos Decorrentes da Estiagem* - – EMATER/RS